



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA POR RESERVA DE VAGAS (RENDA INFERIOR)

1 Documentos do/a candidato/a independentemente de sua idade

Questionário socioeconômico **Anexo II**

Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente

Cópia Simples CPF

2 Documentos do/a candidato/a com 16 anos ou mais

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (todas as páginas abaixo):

- Cópia da página de identificação, e
- Cópia da página de qualificação, e
- Cópia da página do último contrato de trabalho, e
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco

Se não possuir CTPS – apresentar [Declaração de que não possui carteira de trabalho](#) e a Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente.

Se for estagiário ou bolsista – apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento

Se trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de (uma das alternativas abaixo):

- Cópia de contracheque ou
- Cópia de recibos pagamentos de serviços ou
- Cópia de pró-labore ou decore

Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/ou outros, apresentar [Declaração de Situação Ocupacional](#)

Se proprietário rural ou sitiante:

- Relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ com os rendimentos de 2017 (devem ser entregues os relatórios de todos os blocos de notas em nome dos membros da família), **ou**
- Na impossibilidade do relatório do SEFAZ a ser expedido pelas prefeituras, devem ser entregues cópias simples de todas as contra notas do período 2017 de todos os familiares que possuem bloco de notas, e
- Cópia da Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, atualizada nos últimos três anos (somente para agricultores (as) aptos aos PRONAF)

Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):

- Pró-labore, e
- Contrato social, e
- DMEI

3 Documentos dos membros do grupo familiar menores de 16 anos

Cópia da carteira de identidade ou da certidão de nascimento

4 Documentos dos membros do grupo familiar com 16 anos ou mais

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (todas as páginas abaixo):

- Cópia da página de identificação, e
- Cópia da página de qualificação, e
- Cópia da página do último contrato de trabalho, e
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

Se não possuir CTPS – [apresentar declaração de que não possui este documento](#) – e a Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente.

Se for trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de (uma das alternativas abaixo):

- Cópia de contracheque ou
- Cópia de recibos pagamentos de serviços ou
- Cópia de pró-labore ou decore

Se for autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/ou outros, apresentar [Declaração de Situação Ocupacional](#)

Se for proprietário rural ou sitiante:

Relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ com os rendimentos de 2017 (devem ser entregues os relatórios de todos os blocos de notas em nome dos membros da família), **ou**

Na impossibilidade do relatório do SEFAZ a ser expedido pelas prefeituras, devem ser entregues cópias simples de todas as contra notas do período 2017 de todos os familiares que possuem bloco de notas, **e**

Cópia da Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, atualizada nos últimos três anos (somente para agricultores (as) aptos aos PRONAF)

Se for empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):

- Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica devida completa com recibo de entrega e Pró-labore e
- Contrato social e
- DMEI

Se está recebendo seguro desemprego, apresentar cópia de comprovante de recebimento onde constam as parcelas a receber.

Se estiver recebendo aposentadoria, auxílio-doença, pensão alimentícia pensão por morte ou auxílio reclusão, apresentar cópia de extrato do benefício

Se for declarante de Imposto de Renda – IR, apresentar Declaração imposto de renda e recibo de entrega

Se recebe benefícios sociais, apresentar cópia de comprovante de benefícios (ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC)

Se recebe auxílio de terceiros, apresentar [declaração de recebimento de auxílio financeiro](#)